



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (03 nobreaks 1500 va intelbras e 01 auto transformador).
Fornecedor: TELMA DA ROCHA CARDOSO – CNPJ nº 05.493.163/0001-77

1. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa TELMA DA ROCHA CARDOSO – CNPJ nº 05.493.163/0001-77 justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- Trata-se de empresa regularmente constituída, com atuação no ramo de comércio de equipamentos de informática, possuindo capacidade técnica compatível com o objeto;
- Apresentou preço compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração Pública;
- Atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, nos termos dos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021;
- Demonstra capacidade operacional para fornecimento dos equipamentos dentro das condições e prazos estabelecidos pela Administração.

2. DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do referido fornecedor mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que:

- Possibilita a modernização da infraestrutura tecnológica da Secretaria;
- Melhora a eficiência dos serviços administrativos e atendimento ao público;
- Garante continuidade das atividades esportivas e culturais desenvolvidas pelo município;
- Atende aos princípios da economicidade, eficiência, interesse público e planejamento previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a escolha da empresa TELMA DA ROCHA CARDOSO – CNPJ nº 05.493.163/0001-77, por atender plenamente às exigências técnicas, operacionais e legais necessárias ao fornecimento do objeto, em atendimento ao interesse público.

São Miguel do Araguaia – GO, 18 de fevereiro de 2026.

LARISSA GABRIELLE DE LIMA AMANCIO
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer